

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3008 DE 04 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, ao servidor MANUEL ROMÃO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 278.391.415-87, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 04 de Abril de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal